



1 **ATA DA 3ª SESSÃO (2ª ORDINÁRIA) DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – COU,**
2 **DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR.** Aos 27 (vinte e sete) e
3 28 dias (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2019, às 09h30min (nove horas e
4 trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Universitário - COU no
5 Anfiteatro do *Campus* de Campo Mourão, sito à Avenida Comendador Norberto
6 Marcondes, 733, Centro, Campo Mourão-PR, conforme lista de presença, anexa,
7 para deliberar sobre a pauta prevista na Convocação nº 003/2019. A Secretaria dos
8 Conselhos recebeu as justificativas de ausência dos seguintes membros: Natália
9 Matias Gomes Angussu Leger, Dulce Elena Coelho Barros, Luis Fernando Roveda,
10 José Geraldo da Silva, André Acastro Egg, Walter Guimarães da Silva, Cleverson
11 Molinari Mello, Tenente Coronel Ronaldo de Abreu, Tenente Coronel Gerson Gross,
12 Claudemir Odani da Silveira e o Vice-presidente Sydnei Roberto Kempa. **I.**
13 **Expediente:** **1.** Aprovação da ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do COU de 2019; **2.**
14 Comunicações; **II - Ordem do dia:** **3.** Discussão e deliberação sobre a proposta de
15 alteração do Regimento Geral da Unespar visando à criação do Núcleo de Inovação
16 Tecnológica (NIT) como órgão suplementar da Reitoria, processo nº 15.888.955-2; **4.**
17 Discussão e deliberação sobre o Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica
18 (NIT) da UNESPAR, processo nº 15.888.729-0; **5.** Discussão e Deliberação sobre o
19 Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional da UNESPAR da 1ª etapa do 2º Ciclo
20 Avaliativo (2018/2019), processo nº 15.901.585-8; **6.** Discussão e deliberação sobre
21 o novo Regulamento de Distribuição da Carga Horária Docente da Unespar,
22 processo nº15.930.282-2; **7.** Discussão e Deliberação sobre a Lei Geral das
23 Universidades proposta pelo Governo do Estado do Paraná. EM REGIME DE
24 DISCUSSÃO: o conselheiro **Rogério Ribeiro** solicitou a inversão de pauta, para o
25 item 6 fosse discutido por último. Já o conselheiro **Marcelo Marchine Ferreira,**
26 propôs que o item 7 fosse discutido primeiro e após, a sequência da pauta: itens 3, 4,
27 5 e 6. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta do conselheiro **Marcelo Marchine**
28 **Ferreira** foi aprovada por unanimidade. O Presidente, **Prof. Antonio Carlos**
29 **Aleixo,** fez esclarecimentos quanto às alterações na data da realização da 3ª sessão
30 do Conselho. Explicou que a sua antecipação, para os dias 06 (seis) e 07 (sete) de
31 agosto em Curitiba, tinha como objetivo atender ao prazo dado pela



32 Superintendência Geral do Estado, para que as universidades se posicionassem
33 quanto à proposta de Lei Geral das Universidades, inicialmente, dia 15 (quinze) de
34 agosto. No entanto, o prazo dado pela SETI foi para o dia 30 (trinta) de agosto e a
35 sessão retornou para a data inicial (27 e 28 de agosto). Explicou, ainda, que a
36 manutenção da realização da sessão nos dias 27 e 28 de agosto, atendeu, também,
37 pedido da Comissão de Revisão do Regulamento de Distribuição da Carga Horária
38 Docente da Unespar, para que houvesse tempo de finalização do referido documento.
39 Na sequência, iniciaram-se as discussões sobre os itens da pauta: **1. Aprovação da**
40 **ata da 2ª Sessão (1ª Ordinária) do COU de 2019. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o**
41 **conselheiro **Elson Alves de Lima** fez algumas correções gramaticais nas linhas: 80,**
42 **188, 202, 218, 227, 231, 341, 344, 418, 419, 497, 518, 521, 523, 524, 603. EM**
43 **REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria, com 1 (uma) abstenção. o Presidente,**
44 **Prof. Antonio Carlos Aleixo** deu posse às conselheiras: **Sandra Salete Camargo**
45 **Silva**, que assumiu a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), **Salete**
46 **Paulina Machado Sirino**, Diretora eleita do *Campus* de Curitiba II/FAP e Maria
47 Antonia Ramos Costa Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PRPPG). Também
48 registrou a presença da Vice-Diretora do *Campus* de Curitiba II/FAP **Noemi**
49 **Nascimento Ansay**, que na ausência da conselheira **Salete Paulina Machado**
50 **Sirino**, assume como suplente neste Conselho. **2. Comunicações:** o Presidente, **Prof.**
51 **Antonio Carlos Aleixo**, comunicou que a Unespar foi Recredenciada por 8 (oito)
52 anos, devendo apresentar o novo pedido de recredenciamento no ano de 2025.
53 Agradeceu a todas e todos que trabalharam neste processo, em especial a equipe
54 diretiva da Reitoria. Externou, ainda, seu contentamento com o trabalho desenvolvido
55 que evidencia a capacidade administrativa e técnica, do grupo, em organizar a
56 Universidade para este período, garantindo tranquilidade de trabalho até o próximo
57 recredenciamento institucional. O Presidente, também estendeu seus
58 agradecimentos ao COU, pelo debate quanto aos pontos positivos e negativos da
59 Universidade, apresentados no Relatório Final dos Avaliadores. Comunicou, ainda,
60 que o quantitativo de horas docentes autorizadas para a Unespar neste ano (2019)
61 não era suficiente. Assim, explicou que no ano passado (2018), a Universidade
62 produziu um documento justificando a necessidade de aumento desta carga-horária



63 docente, no entanto, a Unespar teve aprovado o mesmo quantitativo de horas de
64 2018. Desta forma, avaliou que a demora na renovação das horas CRES, em julho,
65 foi positivo para a Unespar que conseguiu a revisão das horas necessárias e a
66 aprovação do ajuste. No entanto, destacou que mesmo com o ajuste, o quantitativo
67 de horas CRES autorizado ainda é insuficiente, considerando as aposentadorias dos
68 anos de 2019 e 2020. A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak** agradeceu aos
69 Diretores de Centro, Colegiados de Curso, e principalmente as Divisões de
70 Graduação que atenderam prontamente à Pró-reitoria de Ensino de Graduação
71 (PROGRAD) quando esta solicitou documentos para responder a Diligência do
72 Conselho Estadual de Educação (CEE), no processo de credenciamento da
73 Unespar. Destacou, também, que o Parecer do CEE apresentou uma melhoria da
74 qualidade da escrita dos documentos, bem como o aumento dos índices gerais dos
75 cursos de graduação da Universidade, mesmo sofrendo com os problemas na
76 infraestrutura física e a falta de corpo docente e administrativo. Neste sentido,
77 questionou de que forma a Universidade continuará crescendo considerando a
78 proposta da LGU que visa a parametrização das universidades estaduais. Por fim,
79 esclareceu que o CEE montou uma comissão para propor uma regulamentação de
80 vinculação acadêmica da Academia de Polícia Militar do Guatupê à Unespar. Assim,
81 destacou que no dia 09 (nove) de dezembro haverá uma reunião para apresentação
82 do detalhamento desta regulamentação ao Governo, tendo como base uma
83 Resolução aprovada pelo COU no ano de 2016 para esta finalidade. O conselheiro
84 **Rogério Ribeiro** afirmou que é importante a comunidade acadêmica saber que
85 existe um canal de comunicação direta entre a Pró-reitoria de Administração e
86 Finanças (PRAF) e as Direções de *Campus* e Divisões de Administração e Finanças
87 (DAFs), visando uma melhor aplicação dos recursos da universidade. Destacou,
88 também, que a execução orçamentária de 2019 continua a mesma de 2018, porém o
89 *déficit* de R\$8.000.000,00 (oito milhões de reais), herança do processo histórico das
90 antigas faculdades isoladas, foi gradativamente regularizando e todas as dívidas da
91 Unespar foram pagas. Diante o exposto, pediu às Direções de *Campus* que
92 apresentassem um planejamento para execução orçamentária, da cota de recursos
93 do último trimestre do corrente ano. Ressaltou nesta cota está incluída parte do valor



94 que estava contingenciado pelo Governo do Estado. Assim, destacou que o
95 descontingenciamento destes recursos ocorrerá no mês de outubro, devendo ser
96 utilizado de forma estratégica, como por exemplo, na manutenção da estrutura física
97 ou reposição de materiais. Porém, se a cota do último trimestre juntamente com o
98 valor do descontingenciamento não for suficiente, cada *Campus* deve apresentar um
99 estudo, com memória de cálculo, demonstrando a necessidade de complementação
100 do orçamento. Afirmou, também, que a Universidade apresentou à Secretaria da
101 Fazenda do Estado um estudo técnico, a fim de negociar uma suplementação
102 orçamentária. Porém, enfatizou que é necessário que os campi fiquem atentos, e
103 elaborem um planejamento para execução dos recursos, caso a suplementação seja
104 autorizada, considerando o encerramento do ano. Também afirmou que foi
105 autorizada a recomposição da Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios
106 (DREM), por meio da qual o Estado bloqueia 30% (trinta por cento) das receitas dos
107 *Campi* e da Reitoria. Afirmou, ainda, que a PRAF e a Pró-reitoria de Planejamento
108 (PROPLAN) já iniciaram a elaboração do planejamento orçamentário para o ano de
109 2020, cujas orientações foram repassadas aos Diretores e Diretora de *Campus*.
110 Sobre esta questão, solicitou que, considerando o teto orçamentário, cada *Campus*
111 deve elaborar um estudo evidenciando a necessidade de suplementação. Por fim,
112 destacou que a universidade obteve um crescimento no que diz respeito ao ensino, a
113 pesquisa e a extensão, porém, destacou que a LGU, proposta pelo Governo do
114 Estado, impedirá futuros avanços da Universidade. O conselheiro **João Marcos**
115 **Borges Avelar** comunicou que, considerando a necessidade de aproximação da
116 Universidade com a comunidade externa, foi realizado no dia 26 (vinte e seis) de
117 agosto o *Campus* de Campo Mourão o “I Seminário sobre o efeito do uso de
118 agrotóxicos na vida das pessoas”, em parceria com o Ministério Público e a
119 Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Também foi realizada uma Feira Agroecológica,
120 que contou com ampla divulgação nos meios de comunicação, ampliando assim, a
121 visibilidade da Universidade. A conselheira **Maria Antonia Ramos Costa** agradeceu
122 ao convite do Reitor para assumir a PRPPG e informou que o professor Carlos
123 Molena continua na Pró-reitoria como Diretor de Pós-graduação. Esclareceu que foi
124 divulgada a realização do Congresso Internacional de Pós-graduação (CINEP) que



125 ocorreria no mês de agosto, porém devido a alguns contratempos no Convênio
126 firmado com a Fundação Araucária, o evento não pode ser realizado. Assim, explicou
127 que foram realizados eventos específicos para cada Programa de Mestrado da
128 Unespar. Também agradeceu e parabenizou aos Coordenadores dos Programas de
129 Mestrado pela organização destes eventos, que tiveram uma boa aceitação. O
130 conselheiro **Renan Bandeirantes de Araújo** apresentou alguns dados do Senado
131 Federal referentes ao orçamento executado pela União nas áreas da educação,
132 saúde e ciência, no ano de 2018, evidenciando o baixo investimento por parte do
133 Governo Federal. Também elogiou a conquista do credenciamento da Unespar por
134 8 anos, bem como seu crescimento enquanto Universidade *multicampi*, fruto do
135 trabalho sinérgico dos servidores que a compõem. Afirmou, ainda, que é necessário
136 realizar um movimento de resistência perante às adversidades enfrentadas, oriundas
137 da atual conjuntura política do país, que tem levado ao retrocesso principalmente nos
138 Direitos Sociais adquiridos pelos cidadãos. Por fim, destacou que é preciso defender
139 o caráter público na Universidade e todas as ações de ensino, pesquisa e extensão
140 que ela proporciona à sociedade, sendo o COU desafiado a encontrar soluções, por
141 meio do debate, visando rechaçar as políticas de contração do que é público. O
142 conselheiro **Edmar Bonfim de Oliveira** agradeceu ao Diretor do *Campus* de Curitiba
143 I/EMBAP, professor **Marco Aurélio Koentopp**, pelo espetáculo promovido pelo
144 grupo *Big Belas Band* no *Campus* de Paranavaí em comemoração ao aniversário
145 daquele campus. Estendeu os agradecimentos à Prefeitura de Paranavaí e à
146 Secretaria de Educação pelo apoio, pois proporcionaram que o referido grupo fosse a
147 uma Escola do Município se apresentar para os alunos, da faixa de 4 à 6 anos. Por
148 fim, elogiou a qualidade do grupo *Big Belas Band* na execução das apresentações,
149 sendo que inclusive, o Conselho de Cultura de Paranavaí pediu que o grupo retorne
150 outras vezes para se apresentar no Município. A conselheira **Lutécia Hiera da Cruz**
151 apresentou algumas informações referentes à Comissão de Gestão e Educação
152 Ambiental (CEPEGEA), que está sendo regulamentada na Unespar e coordenada
153 pela conselheira. Diante disto solicitou aos Diretores informações sobre as ações
154 ambientais desenvolvidas nos *Campi*, a fim de que a referida Comissão, elabore as
155 estratégias de ação para cada *Campus*. Destacou, ainda, que a CEPEGEA é



156 composta por 2 (dois) representantes docentes de cada Campus, 1 (um) Agente
157 Universitário e 2 (dois) representantes dos discentes de Graduação e Pós-graduação.
158 Afirmou que a comissão terá uma página no site da Unespar para divulgação dos
159 trabalhos desenvolvidos. Explicou que a CEPEGEA é vinculada à Reitoria, porém
160 atua simultaneamente com todas as Pró-reitorias. Por fim, destacou que pela
161 primeira vez a Unespar assumiu uma cadeira no Conselho Estadual de Recursos
162 Hídricos do Paraná, na qual a conselheira faz parte, juntamente com o professor
163 **Alcemar Rodrigues Martello**, bem como na Secretaria Estadual de Educação
164 Ambiental na qual participam docentes dos *Campi* de Apucarana, Campo Mourão e
165 Paranaguá. Destacou a importância desta participação dos docentes nas audiências
166 públicas promovidas pelo Estado para discussão do Plano Estadual de Educação
167 Ambiental que ocorrerão em todas as universidades estaduais. Neste ponto a
168 conselheira esclareceu que, pelo fato da Unespar ser *multicampi*, a audiência
169 ocorrerá no *Campus* de Paranaguá, porém o *Campus* de Apucarana participará em
170 conjunto com a Universidade Estadual de Londrina (UEL) na audiência que será
171 realizada em Londrina bem como, está negociando com a Universidade Estadual de
172 Maringá (UEM) para promover uma participação integrada das duas instituições. Por
173 fim, destacou que a participação da Unespar é crucial para divulgação das ações
174 desenvolvidas pela Universidade. O conselheiro **Elson Alves de Lima**, destacou a
175 importância do movimento docente em seu caráter de resistência, neste atual
176 momento de destruição das instituições e serviços públicos, por meio de políticas
177 neoliberais. O conselheiro **Ângelo Ricardo Marcotti** comunicou que o Decreto nº
178 2374/2019 que recredencia a Unespar por 8 (oito) anos é fruto do trabalho de todos
179 os docentes e servidores da Universidade. Também destacou que a Unespar perdeu
180 grande número de docentes efetivos e Agentes Universitário, porém notou-se um
181 aumento qualitativo nas discussões referentes ao ensino, pesquisa, extensão, cultura,
182 internacionalização, pós-graduação e implementação da política de cotas da
183 instituição. Por fim, evidenciou que mesmo com os avanços da Universidade,
184 algumas pessoas atribuem o termo “unesparização”, colocando a Unespar de forma
185 pejorativa perante as demais universidades públicas do Estado, fato que merece
186 rechaço. **II. Ordem do dia: 7. Discussão e Deliberação sobre a Lei Geral das**



187 **Universidades proposta pelo Governo do Estado do Paraná** – o Presidente, **Prof.**
188 **Antonio Carlos Aleixo**, apresentou um relato do histórico desta proposta de Lei.
189 Após, abriu uma rodada de debates, a fim de que os conselheiros apresentassem
190 suas análises, bem como as discussões desenvolvidas nos *Campi* quanto à proposta,
191 para que ao final, o Conselho apresentasse a posição oficial da Unespar sobre a LGU.
192 EM REGIME DE DISCUSSÃO: O conselheiro **Marco Aurélio Koentopp** relatou que
193 a posição final do *Campus* de Curitiba I foi de rejeição do mesmo. A conselheira
194 **Fátima Aparecida de Souza Francioli** evidenciou que alguns artigos da Minuta de
195 Lei estão desprovidos de clareza, destacando alguns pontos negativos da proposta.
196 Finalizando sua fala, e considerando exposto, afirmou que é favorável ao
197 arquivamento da proposta. O conselheiro **Enrique Vetterli Nuesch** externou sua
198 indignação com o documento apresentando algumas críticas. Em resposta à
199 conselheira **Rosemari Magdalena Brack**, o Presidente, **Prof. Antonio Carlos**
200 **Aleixo**, explicou que o Conselho de Reitores das Universidades Públicas do Paraná
201 (CRUEP), já existe enquanto conselho consultivo e, na proposta de Lei, passaria a ter
202 caráter deliberativo. O conselheiro **Elson Alves de Lima** destacou que a proposta de
203 lei acaba com a autonomia universitária, ratifica a precarização das condições de
204 trabalho acarretando, ainda, a perda de servidores da Universidade. O conselheiro
205 **Rogério Ribeiro** se posicionou contrário à Lei Geral das Universidades da forma
206 como está posta, destacando que leva ao encolhimento da Universidade ao
207 estabelecer parâmetros e índices. A conselheira **Maria Simone Jacomini Novak**
208 evidenciou que a referida proposta desconsidera a realidade das Universidades, bem
209 como a dos discentes, inviabilizando a implantação de políticas estudantis. EM
210 REGIME DE VOTAÇÃO: após uma ampla rodada de debates o conselho deliberou,
211 de forma unânime, pela rejeição da proposta e pedido de arquivamento da mesma.
212 **3. Discussão e deliberação sobre a proposta de alteração do Regimento Geral**
213 **da Unespar visando à criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) como**
214 **órgão suplementar da Reitoria (Processo nº15.888.955-2)** – o conselheiro **Angelo**
215 **Ricardo Marcotti** apresentou o Parecer Favorável da Câmara de Administração,
216 destacando que se trata de uma ação que está prevista no Plano de
217 Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unespar. EM REGIME DE DISCUSSÃO: a



218 conselheira **Maria Antônia Ramos Costa** esclareceu algumas dúvidas dos
219 conselheiros, explicando que a proposta tem como base a legislação de âmbito
220 nacional que regulamenta os Núcleos de Inovação Tecnológica. EM REGIME DE
221 VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. **4. Discussão e deliberação sobre o**
222 **Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) da UNESPAR (Processo**
223 **nº 15.888.729-0)** – a conselheira **Simone Sartori Jabur**, apresentou um breve
224 histórico no NIT, criado a partir de atendimento ao Edital da Fundação Araucária no
225 ano de 2018. Destacou que esta proposta de Regulamento foi elaborada com base
226 nas outras universidades que já possuem este Núcleo, sendo uma necessidade para
227 a Unespar, principalmente no que diz respeito ao registro de patentes produzidas nos
228 *Campi*. Também esclareceu algumas dúvidas dos conselheiros. EM REGIME DE
229 DISCUSSÃO: a conselheira **Maria Antônia Ramos Costa** afirmou que o NIT, bem
230 como o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, são importantes para a
231 qualidade dos projetos de ensino, pesquisa e extensão da Universidade. A
232 conselheira Sandra da Silva apontou a necessidade de correção da palavra
233 “Diretoria” no parágrafo 1º do Art. 17 do Regulamento. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a
234 proposta foi aprovada por unanimidade. **5. Discussão e Deliberação sobre o**
235 **Relatório Parcial de Autoavaliação Institucional da UNESPAR da 1ª etapa do 2º**
236 **Ciclo Avaliativo (2018/2019) (Processo nº 15.901.585-8)** - o conselheiro **Ângelo**
237 **Ricardo Marcotti** apresentou a proposta destacando os pontos mais relevantes DA
238 Avaliação. EM REGIME DE DISCUSSÃO: o conselheiro **Ângelo Ricardo Marcotti**
239 esclareceu dúvidas do conselheiro **Elson Alves de Lima** quanto a alguns dados
240 contidos no documento apresentado. A conselheira **Sônia Tramujas Vasconcelos**
241 elogiou a organização deste ciclo avaliativo, reafirmando sua importância para a
242 melhoria, tanto da próxima etapa avaliativa quanto da Universidade. EM REGIME
243 DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. O Presidente do COU encerrou os
244 trabalhos da Sessão do dia 27 de agosto, às 17h (dezessete horas), retomando as
245 atividades às 9h, do dia 28 (vinte e oito) de agosto, no mesmo local, para deliberar
246 sobre o último item da pauta. **6. Discussão e deliberação sobre o novo**
247 **Regulamento de Distribuição da Carga Horária Docente da Unespar (Processo**
248 **nº 15.930.282-2)** – o conselheiro **Marcelo Marchine Ferreira**, Presidente da

249 Comissão que avaliou o Regulamento de Distribuição da Carga Horária, apresentou
250 a proposta. Explicou um pouco do trabalho realizado pela referida Comissão para a
251 elaboração deste novo documento, que procurou abarcar as demandas dos *Campi*
252 da Unespar. O conselheiro **Ângelo Ricardo Marcotti** registrou um agravo à
253 comparação entre qualquer membro ou Parecer deste Conselho ao Ministro da
254 Justiça Sérgio Moro. Em seguida, apresentou o Parecer Contrário da Câmara
255 Administrativa, que entendeu que a proposta traz mudanças significativas na
256 Universidade já para 2020, além do fato de que as alterações não foram devidamente
257 justificadas no processo. Relatou, também, o Parecer Jurídico que evidencia a
258 necessidade de algumas alterações referentes à distribuição de carga-horária para
259 cumprimento da legislação educacional em vigor. EM REGIME DE DISCUSSÃO O
260 PARECER: os conselheiros **Sônia Tramuja Vasconcelos** e Marcelo **Marchine**
261 **Ferreira** ressaltaram que o documento reflete as demandas dos *Campi* e por isso
262 precisaria ser discutido e avaliado pelo Conselho. A conselheira **Maria Simone**
263 **Jacomini Novak** ressaltou que considera desrespeitosa a atitude de um conselheiro
264 do COU fazer o sinal de “arma na cabeça” para se referir ao trabalho desenvolvido
265 pela Comissão que elaborou a Resolução Nº034/2018 - Regulamento de Distribuição
266 de Carga Horária Docente da Universidade. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o Parecer
267 foi reprovado por maioria, com 3 (três) abstenções. EM REGIME DE DISCUSSÃO O
268 REGULAMENTO: Após um amplo debate, o conselho propôs algumas alterações na
269 Minuta de Regulamento: acréscimo de informações no parágrafo 1º do Art. 3º, no
270 qual passa a ter a seguinte redação: “§1º *A aula corresponde aos espaços e aos*
271 *tempos, planejados e organizados, onde ocorrem os processos de ensino*
272 *conduzidos pelo professor com vistas à aprendizagem dos alunos, desde que*
273 **aprovado pelo Colegiado de Curso**”; EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por
274 maioria, com 6 (seis) abstenções. Acréscimo do item 5 “Procurador”, no inciso II do
275 parágrafo 1º do Art. 5º bem como a exclusão do item 13 “Coordenador de Avaliação
276 Institucional”. O conselheiro **Rogério Ribeiro** solicitou a atualização da nomenclatura
277 da função de Ouvidor no item 7 deste mesmo ponto para “Agente de Transparência e
278 Ouvidoria” conforme deliberação do Estado do Paraná. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
279 as alterações foram aprovadas por unanimidade. Substituição no Art. 6º, do termo

280 “Atividades de Ensino” por “Atividades Didáticas” bem como das palavras “mínimas e
281 máximas” por “das aulas mínimas” permanecendo a seguinte redação: “Art. 6º A
282 *distribuição da carga horária das Atividades Didáticas, na graduação e na*
283 *Pós-graduação, deve considerar cargas horárias médias anuais das aulas mínimas*
284 *por semana, conforme o regime de trabalho do docente, especificados a seguir*”. EM
285 REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Retirar dos incisos I à IX do Art.
286 6º, a quantidade máxima da carga-horária das Atividades Didáticas, permanecendo
287 esta redação: “I - RT-TIDE: mínima de 08 (oito) horas; II - RT-40: mínima de 12 (doze)
288 horas; III - RT-34: mínima de 10 (dez) horas; IV - RT-28: mínima de 10 (dez) horas; V
289 - RT-24: mínima de 08 (oito) horas; VI - RT-20: mínima de 06 (seis) horas; VII - RT-12:
290 mínima de 04 (quatro) horas; VIII - RT-10: mínima de 04 (quatro) horas; IX - RT-09:
291 mínima de 04 (quatro) horas”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria,
292 com 4 (quatro) abstenções. Acréscimo da palavra “Planejamento” no inciso II do
293 parágrafo 1º do Art. 6º, que passa a ter a seguinte redação: “II – *Atividades de*
294 *Supervisão, Orientação e Planejamento*”. Retirar da alínea d, do inciso I do parágrafo
295 1º do Art. 6, incluindo-a como alínea c, do inciso II, parágrafo 1º, do Art. 6º. EM
296 REGIME DE VOTAÇÃO: reprovado por maioria, com 3 abstenções. Retirar da alínea
297 d do inciso I, parágrafo 1º do Art. 6º o termo “*Lato Sensu gratuita*”: “d) *Planejamento*
298 *didático-pedagógico: mesmo quantitativo de carga horária atribuída para as aulas na*
299 *graduação e na pós-graduação*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria,
300 com 1 (uma) abstenção). Suprimir o inciso II, do parágrafo I do Art. 6º. EM REGIME
301 DE VOTAÇÃO: reprovado por maioria, com 4 (quatro) abstenções. Substituir na
302 alínea a do inciso II do parágrafo 1º do Art. 6º, as palavras “Licenciatura” e
303 “Bacharelado” por “Graduação”, permanecendo a redação: “a) *Estágio Curricular*
304 *Supervisionado Obrigatório para os cursos de Graduação: 1 (uma) hora semanal por*
305 *aluno*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Substituir alínea b
306 do inciso II do parágrafo 1º do Art. 6º a frase: “instituições de saúde, especificamente
307 para curso de enfermagem” por “instituições da área de saúde, permanecendo a
308 redação: “b) *Atividades de aulas práticas em instituições da área de saúde, será*
309 *contada a carga horária semanal do componente prático da disciplina para cada*
310 *grupo de até 5 (cinco) estudantes por professor*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO:

311 aprovada por unanimidade. Substituir no parágrafo 1º do Art. 7º o excerto “20 (vinte)
312 horas semanais” por “18 (dezoito) horas semanais”: “§ 1º Aos docentes em regime de
313 trabalho TIDE será permitido registrar carga horária de até 18 (dezoito) horas
314 semanais, respeitadas as cargas horárias de referência das atividades relacionadas
315 a seguir”. Substituir no inciso I do parágrafo 1º do Art. 7º o excerto “16 (dezesseis)
316 horas semanais” por “14 (quatorze) horas semanais”: “I – Coordenação de Projetos
317 de Pesquisa, Extensão e Cultura: até 14 (quatorze) horas semanais”. EM REGIME
318 DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade. Substituir no inciso III do parágrafo 1º do
319 Art. 7º “Programa Institucional de Bolsas para Extensão Universitária (PIBEX)” por
320 “Extensão Universitária/ Iniciação à Docência/ Médio”: “III - Orientação de Iniciação
321 Científica / Extensão Universitária / Iniciação à Docência / Médio: 1 (uma) hora
322 semanal por estudante”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por unanimidade.
323 Retirar nos incisos V e VI, do parágrafo 1º Art. 7º a expressão “ou em outras IES”, os
324 quais, respectivamente, passarão a ter a seguinte redação: “V - Participação em
325 Projetos de Pesquisa, Extensão e Cultura na UNESPAR como coordenador,
326 co-pesquisador ou co-executor: até 6 (seis) horas semanais, respeitado o limite de
327 até 2 (dois) projetos e de até 3 (três) horas por projeto; VI – Participação em Grupos
328 de Pesquisas certificados e atualizados no DGP na UNESPAR: como líder ou
329 pesquisador: máximo de 1 (uma) hora semanal”. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
330 aprovada por maioria, com 3 (três) abstenções. Retirar do inciso VI do parágrafo 1º
331 do Art. 7º o termo “atualizados” e acrescentar 2 (duas) horas semanais para
332 participação como líder e 1 (uma) hora semanal como participante de Grupos de
333 Pesquisas: “VI – Participação em Grupos de Pesquisas certificados no DGP na
334 UNESPAR: como líder: máximo de 2 (duas) hora semanal e participante: máximo de
335 1 (uma) hora semanal”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada por maioria com 4
336 (quatro) abstenções. Supressão do Parágrafo 2º do Art. 7º. EM REGIME DE
337 VOTAÇÃO: reprovado por maioria. Substituir no Parágrafo 2º do Art. 7º o termo “de
338 20 (vinte) horas por “até (vinte) horas”: “§ 2º Os docentes em regime de trabalho
339 TIDE vinculados à pós-graduação Stricto Sensu terão carga horária de até 20 (vinte)
340 horas semanais para as Atividades de Pesquisa, Extensão e Cultura”. EM REGIME
341 DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria, com 4 (quatro) abstenções. Retirar do Art. 8º o



342 trecho “elencadas nos incisos I e II do artigo 5º”: “Art. 8º *As Atividades de Gestão*
343 *Institucional e ocupadas por docentes em regime TIDE ou RT-40, com vínculo efetivo,*
344 *terão suas cargas horárias distribuídas conforme as referências que seguem*”. Retirar
345 do parágrafo 2º do Art. 8º as funções de Vice-Diretor de *Campus* e Diretor de Centro
346 de Área incluindo-as no parágrafo 3º. Inserir no parágrafo 2º do Art. 8º a função de
347 Agente de Integração e Compliance: “§ 2º *Pró-reitores, Chefe de Gabinete da*
348 *Reitoria, Procurador, Auditor, Agente de Transparência e Ouvidoria, Agente de*
349 *Integração e Compliance, Assessor da Reitoria, Diretor de Pró-Reitoria, Diretor de*
350 *Campus: poderão ter registro de até 40 (quarenta) horas semanais, com dispensa do*
351 *cumprimento de carga horária em Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e*
352 *Cultura*”; “§ 3º *Vice-Diretor de Campus, Diretor de Centro de Área, Coordenador*
353 *Institucional de Concursos e Seleção e Coordenador de Avaliação Institucional da*
354 *Pró-Reitoria de Planejamento: poderão ter registro de até 32 (trinta e duas) horas*
355 *semanais, devendo cumprir a média anual de 8 (oito) horas semanais em Atividades*
356 *de Ensino, previstas no artigo 3º, na graduação e/ou Pós-graduação Stricto Sensu,*
357 *quando for o caso*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: as alterações foram aprovadas por
358 maioria, com 1 (uma) abstenção. Substituir no inciso V do parágrafo 6º do Art. 8º o
359 termo “5 (cinco) horas” para “2 (duas) horas”: *V – Coordenação de Trabalho de*
360 *Conclusão de Curso (TCC): 2 (duas) horas semanais para turmas com até quarenta*
361 *estudantes matriculados, com acréscimo de 1 (uma) hora semanal para cada grupo*
362 *de 20 (vinte) estudantes adicionais matriculados*. EM REGIME DE VOTAÇÃO:
363 aprovado por maioria, com 1 (uma) abstenção. Substituir no inciso VI do parágrafo 6º
364 do Art. 8º o termo “7 (sete) horas” por “5 (cinco) horas” obtendo-se a seguinte
365 redação: “*VI – Coordenação de Estágio Supervisionado Obrigatório: 5 (cinco) horas*
366 *semanais para turmas com até quarenta estudantes matriculados, com acréscimo de*
367 *2 (duas) horas semanais para cada grupo de 20 (vinte) estudantes adicionais*
368 *matriculados*”. Alterar os incisos XXII e XXIII do parágrafo 5º do Art. 8º nos quais,
369 respectivamente passam a ter a seguinte redação: “*XXII – Participação como*
370 *membro do Comitê de ética em Pesquisa da Unespar: até 4 (quatro) horas semanais*”;
371 “*XXIII – Participação em Grupos de Trabalho (GTs) de Mestrado/Doutorado: mínimo*
372 *de 1 (uma) hora semanal*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: as alterações foram



373 aprovadas por unanimidade. Incluir o parágrafo 3º no Art. 13. Com a redação: “§3º A
374 *distribuição da carga horária das atividades dos docentes deverá ser homologada*
375 *pelos Conselhos dos Centros de Áreas em reunião dos conselhos das respectivas*
376 *áreas*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por maioria, com 3 (três) abstenções.
377 Suprimir no inciso II do Art. 14. O excerto “cujos critérios serão definidos em
378 Regulamento próprio”, permanecendo a redação: “II – o *preenchimento de seus*
379 *PADs*”. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo
380 a ser tratado, o Presidente do Conselho Universitário da Unespar encerrou a sessão
381 às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos) do dia 28 (vinte e oito) de agosto e
382 eu, **ANA CRISTINA ZANNA CATHCART**, secretária dos Conselhos Superiores da
383 Unespar, lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelo Presidente e
384 demais conselheiros, em lista de presença anexa.